

EDITAL Nº 37/2024 – REITORIA/UECE, 17 de julho de 2024.

Regulamenta a matrícula do 2º semestre letivo de 2024 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para o semestre letivo 2024.2 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº **4.956/2024** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelas disposições contidas no Capítulo XVI, do Edital Nº 02/2023- CEV/UECE, de 18 de março, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 - O candidato que for convocado deverá realizar a **solicitação de matrícula** acessando a Plataforma SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrícula) através do *link*: <<https://sigma.uece.br>>, observando as datas e as normas constantes do **Cronograma I** deste Edital.

a) A solicitação de matrícula dos candidatos convocados realizar-se-á, **exclusivamente**, pela Plataforma SIGMA, não sendo aceitos documentos enviados por *e-mail*, por correspondência postal ou presencialmente.

b) Ao acessar o sistema, o candidato convocado deverá selecionar a opção de modalidade de ingresso **ENEM**.

c) Após acessar a Plataforma SIGMA, o candidato deverá, obrigatoriamente:

c.1) Preencher todos os dados requeridos utilizando, **preferencialmente**, o computador;

c.2) Realizar o *upload* do **documento de identificação válido** (frente e verso);

c.3) Realizar o *upload* do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso), ou de **estudos equivalentes** devidamente registrado pelo órgão competente, conforme dispõe a Resolução Nº 496/2021, do Conselho Estadual de Educação do Ceará; e

c.4) Não serão aceitos apenas um dos versos de ambos os documentos.

Observações sobre o Upload de documentos:

a) Documentos válidos, comprováveis e legíveis;

Arquivo em formato PDF e tamanho máximo de 4MB para cada documento;

b) Após o envio, o requerente será notificado do recebimento da documentação pelo SIGMA (**notificação automática**). Caso o candidato não a receba, deverá entrar em contato, imediatamente, com a respectiva Faculdade de ingresso (vide item 1.5 deste Edital);

c) É de inteira responsabilidade do candidato, após realizar sua solicitação de matrícula, imprimir e/ou gerar o PDF do seu comprovante de solicitação, para fins de esclarecimentos.

1.2 - Consideram-se **documentos de identificação válidos**: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes profissionais que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte dentro do prazo de validade; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.



1.2.1 - O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes.

1.2.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

A UECE não se responsabiliza pela solicitação de matrícula não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por quaisquer aparelhos utilizados pelos candidatos (por ex.: telefones celulares, microcomputadores, computadores de mesa, notebooks, tablets, navegadores/browsers, conexão de Internet, provedores de Internet, entre outros.), **sendo de inteira responsabilidade do candidato observar o que dispõe o Item 1 deste Edital.**

1.3 - Conforme datas e horários previstos no **Cronograma I** deste Edital, após realizar a sua solicitação de matrícula, o candidato receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico (e-mail) por ele informado, **comunicando se:**

- A documentação foi recebida (notificação automática. Caso o candidato não a receba, deverá entrar em contato, **imediatamente**, com a sua respectiva Faculdade de ingresso);
- **A documentação foi analisada e deferida** (o candidato deverá aguardar a análise da documentação enviada para o SIGMA);
- A documentação foi analisada e apresentou inconsistência e deverá ser retificada pelo candidato de acordo com cronograma anexo ao Edital.

Parágrafo único - A não retificação de inconsistências por parte do candidato implicará no **indeferimento** da solicitação de matrícula.

1.4 - As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro, no ato da solicitação de matrícula junto à Plataforma SIGMA, são de sua inteira responsabilidade.

1.5 - O candidato que, no ato da solicitação de matrícula, não conseguir realizar o *login* na Plataforma SIGMA, poderá enviar um *e-mail* para o endereço eletrônico de sua respectiva Faculdade/Centro, conforme tabela abaixo, informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF e curso de graduação para o qual pleiteou matrícula**, com o objetivo, **exclusivo**, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, **observando as datas e horários de solicitação de matrículas constantes no cronograma deste Edital.**

FACULDADE/CENTRO	E-mail	TELEFONE
Centro de Edu., Ciências e Tec. da Região dos Inhamuns - CECITEC/ Tauá	matricecitec.vest@uece.br	(88) 3437-1772
Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL/ Aracati	matriculafecil.vest@uece.br	(85) 3101-9640/9638/9643
Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC/ Canindé	matriculafecisc.vest@uece.br	(85) 3101-9640/9638/9643
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI/ Itapipoca	matriculafacedi.vest@uece.br	(88) 3673-7051/7038
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC/ Crateús	matriculafaec.vest@uece.br	(88) 3691-0822
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/ Limoeiro do Norte	matrifafidam.vest@uece.br	(88) 3423-6962/6963
Faculdade de Edu., Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/ Quixadá	matricfeclesc.vest@uece.br	(88) 3445-1039/1054/1036
Faculdade de Edu., Ciências e Letras de Iguatu - FECLI/ Iguatu	matriculafecli.vest@uece.br	(88) 3581-9455/4558
Campus Itaperi - Cursos de Fortaleza; e Curso da FACISC/ Quixeramobim	matricapital.vest@uece.br	(85) 3101-9640/9638/9637



1.6 - Será divulgada a relação dos candidatos que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, conforme data prevista no cronograma I deste edital (anexo único), na página oficial da UECE: <http://www.uece.br/>.

1.7 - O candidato que teve sua solicitação de matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios, **presencialmente**, conforme datas e horários constantes do **Cronograma II** deste Edital:

- a. Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos, através do site <http://www.uece.br/>;
- b. Carteira de Identidade (cópia);
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia);
- d. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f. Título de Eleitor (cópia) **mais certidão de quitação com as obrigações eleitorais**;
- g. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- h. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia) **mais certidão de situação regular**;
- i. Comprovante de endereço atualizado, com o CEP (cópia);
- j. Fotografia (uma) 3x4, recente e de frente;
- k. Os documentos descritos nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" deste item deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas;
- l. As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

§1º - O candidato que não puder comparecer presencialmente no local, no prazo estabelecido para a entrega dos documentos, deverá fazê-lo mediante procuração específica que ficará anexada à pasta do aluno;

§2º - O candidato que não apresentar a documentação, conforme dispõe este item (observando também o **Cronograma II** deste Edital), poderá ter a sua **matrícula suspensa**.

2 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA NOTA DO ENEM

2.1 - O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.

2.2 - As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicadas.

2.3 - O candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, para verificar o "QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES", e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados e imprimir o comprovante, conforme o **Cronograma I** deste Edital.

2.4 - O candidato deverá verificar o resultado de sua intenção de matrícula, acessando o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado para a **1ª Chamada dos Ingressantes ENEM**, conforme o **Cronograma I** deste Edital.

2.4.1 - O **candidato convocado** na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, através do site: <https://sigma.uece.br>, acessando-a com o **número de seu CPF e sua respectiva senha criada no cadastro "Ingressantes ENEM"**. Para isso, o candidato deverá selecionar a opção de modalidade **ENEM**.
Universidade Estadual do Ceará – Uece

Departamento de Ensino de Graduação - DEG/PROGRAD

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101-9640



2.4.2- o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, conforme o Cronograma I deste Edital, sob pena de ter a solicitação de matrícula **indeferida**.

2.4.3 - o **candidato convocado** na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas.

2.4.4- será divulgada a relação dos candidatos da 1ª Chamada que tiveram sua solicitação matrícula **deferida**, na página oficial da UECE: <http://www.uece.br/>, conforme o Cronograma I deste Edital.

2.4.5 - O candidato não convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM poderá ser convocado na **2ª Chamada dos Ingressantes ENEM**, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato deverá acessar o site: <https://ingressantesenem.uece.br>, e conferir se foi convocado na 2ª Chamada, conforme o **Cronograma I** deste Edital.

2.4.6 - o **candidato convocado** na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, através do site: <https://sigma.uece.br>, acessando-a com o **número de seu CPF e sua respectiva senha criada no cadastro "Ingressantes ENEM"**. Para isso, o candidato deverá selecionar a opção de modalidade **ENEM**.

2.4.7 - o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, conforme o Cronograma deste Edital, sob pena de ter a solicitação de matrícula **indeferida**.

2.4.8 - o **candidato convocado** na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas.

2.4.9 - será divulgada a relação dos candidatos da 2ª Chamada que tiveram sua solicitação matrícula **deferida**, na página oficial da UECE: <http://www.uece.br/>, conforme o Cronograma I deste Edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - De acordo com a **Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009**, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

3.2 - A não observância das disposições deste Edital implicará na perda da vaga.

3.3 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Uece.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 17 de julho de 2024.

PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE.



CRONOGRAMA I		
DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INGRESSANTES ENEM		
Item	Evento	Horário/Data
Ú N I C O	Divulgação do quadro de vagas remanescentes para os candidatos que optarem por ingressar através da nota do ENEM, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 23/07/24
	Manifestação de interesse da vaga pelo candidato, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 23/07 até às 23h59min do dia 24/07/24
	Divulgação da 1ª Chamada dos candidatos convocados, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 30/07/24
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada , através do link: https://sigma.uece.br .	Das 8h às 16h do dia 31/07/24
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Das 8h às 16h do dia 01/08/24
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do site eletrônico oficial: http://www.uece.br .	A partir das 13h do dia 02/08/24
	Divulgação da 2ª chamada dos candidatos convocados, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 02/08/24
	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada , através do link: https://sigma.uece.br .	Das 8h às 16h do dia 05/08/24
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Das 8h às 16h do dia 06/08/24
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do site eletrônico oficial: http://www.uece.br .	A partir das 13h do dia 07/08/24



CRONOGRAMA II - DA ENTREGA (PRESENCIAL) DAS DOCUMENTAÇÕES INGRESSANTES 2024.2 VESTIBULAR (PcD; COTAS E AMPLA DISPUTA) E ENEM			
CENTRO/ FACULDADE	CÓDIGO/CURSO	DATA	LOCAL/HORÁRIO
CCS	003 - ENFERMAGEM	16/09/2024	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Das 8h30 às 12h e Das 13h30 às 17h.
	025 - MEDICINA		
	011 - NUTRIÇÃO		
	018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
	030 - GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA		
	029 - TERAPIA OCUPACIONAL		
FAVET	009 - MEDICINA VETERINÁRIA	17 e 18/09/2024	
CCT	005 - GEOGRAFIA		
	014 - CIÊNCIA COMPUTAÇÃO		
	020- MATEMÁTICA		
	019 - FÍSICA		
	021 - QUÍMICA		
CH	007 E 010 - MÚSICA		
	028 - LETRAS		
	004 - FILOSOFIA		
	006 - HISTÓRIA		
	017 - CIÊNCIAS SOCIAIS		
CESA	001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	19 e 20/09/2024	
	016 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
	013- SERVIÇO SOCIAL		
CED	012 - PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO		
*** O(A) aluno(a) que não apresentar as documentações complementares, conforme dispõem o item 2.5 e o Cronograma do Anexo III deste Edital, passará da situação acadêmica "cursando" para "suspensa" na data de 25/09/2024 .			
*** O(A) aluno(a) que não apresentar as documentações complementares, conforme dispõem o item 1.7 e o Cronograma II deste Edital, passará da situação acadêmica "cursando" para "suspensa" na data de 25/09/2024 .			

ATENÇÃO: a entrega das documentações dos Cursos das Faculdades e Centros das Unidades do Interior será efetuada nas Sedes de suas respectivas Unidades, observando o horário de funcionamento das mesmas, seguindo a sistemática e os prazos, **estes obrigatoriamente**, dos Cursos de Fortaleza.